

DECRETO Nº 1 1/2004



**DISPÕE SOBRE DESAPROPRIAÇÃO POR INTERESSE PÚBLICO DA ÁREA SITUADA À MARGEM DA AV. FILINTO MULLER, CENTRO, NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JAYME VERÍSSIMO DE CAMPOS**, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica desapropriada, por interesse público, parte do terreno situado entre a Av. Filinto Muller e a rua Independência, bairro Centro, nesta Cidade, de propriedade de **José O. dos Santos**, com área de 122,50m<sup>2</sup> (cento e vinte e dois metros e cinquenta centímetros quadrados), com os seguinte limites e dimensões: do marco 01 ao 02, medindo 20,00m, confrontando com a Av. Filinto Muller, em direção Nordeste; do marco 02 ao 02, medindo 16,00m, confrontando com a rua Independência, em direção Sudeste; do marco 03 ao 01, medindo 15.50m, confrontando com área remanescente, em direção Sudoeste.

**Parágrafo Único** – A área desapropriada se destina à ampliação da faixa de circulação de veículos do transporte coletivo de passageiros que demandarão o Terminal de Integração.

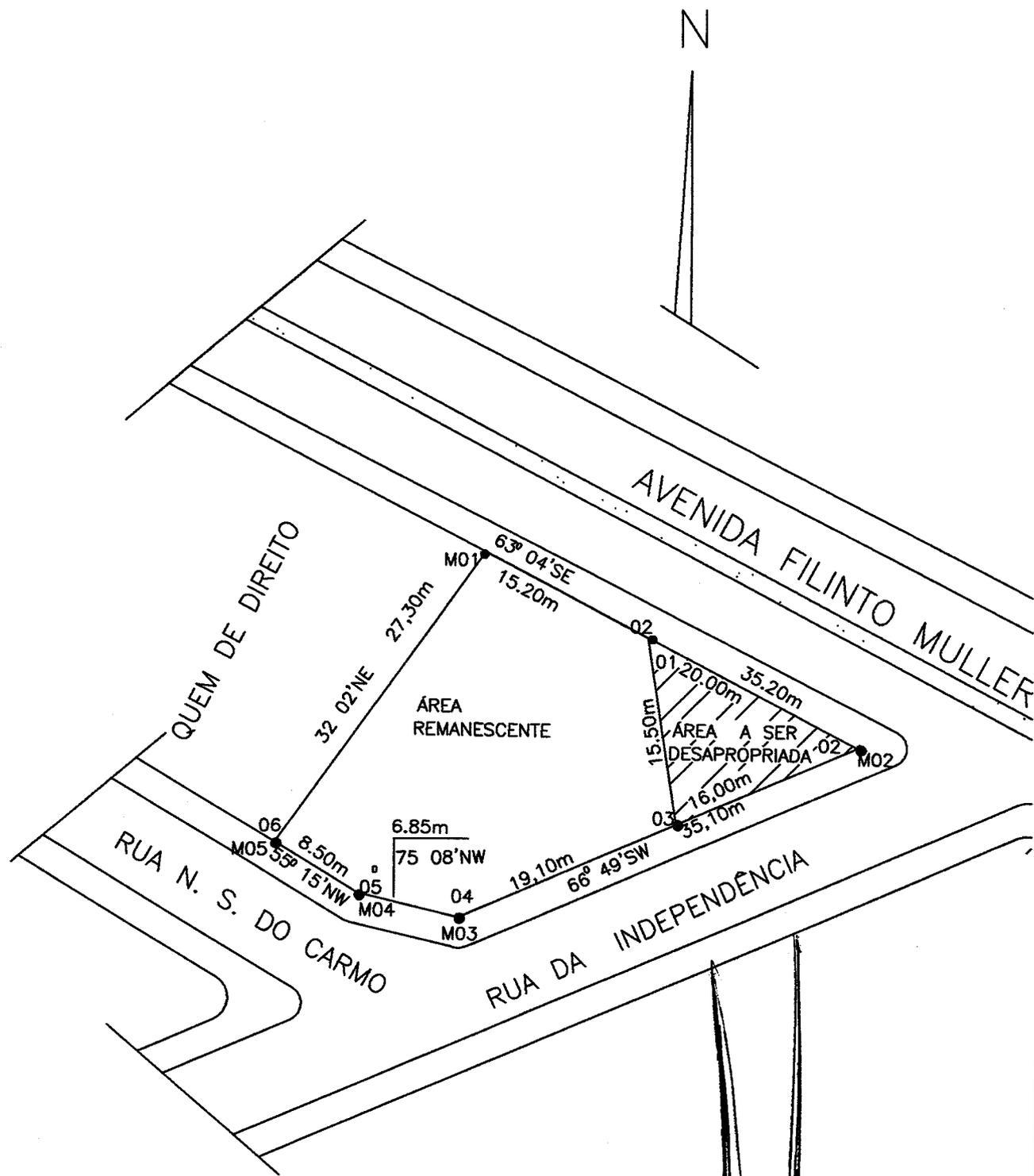
**Art. 2º** - As despesas decorrentes da desapropriação de que trata esta lei correrão à conta da dotação orçamentária Secretaria de Viação Obras e Urbanismo – Classificação Funcional Programática: 01.15.122.1-2046, Natureza de Despesa 4.490.61-00 – Aquisição de Imóveis.

**Parágrafo Único** – O imóvel foi avaliado pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Viação, Obras e Urbanismos, em R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 22 de abril de 2004.

*Jayme Veríssimo de Campos*  
**Prefeito Municipal**



ASSUNTO				DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA	
PROPRIETÁRIO			ÁREA A SER DESAPROPRIADA 122,50m <sup>2</sup>		
LOCAL	BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO	VÁRZEA GRANDE	UF	MT
ESCALA	1:500	ÁREA REMANESCENTE		575,74m <sup>2</sup>	
DATA	ABRIL/04	A.R.T.			FOLHA
OBS					ÚNICA